

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 20 de junho de 2022

01 Página / Ano 6 / Edição nº 579



DECRETOS

DECRETO nº 545/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, com base na Certidão de Óbito nº. 01 55 2022 4 00040 118 0008955 58, do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR**, nomeada que fora através do Decreto nº. 487/1994, a Senhora **JANETE DE JESUS PAES DOS SANTOS DE MELO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.382-3 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.879-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 16/06/2022.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

EDITAL Nº 002/2022

Em cumprimento às determinações da Senhora **ALCIONE LEMOS** – Prefeita do Município de Jaguariáiva – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nomeada pelo Decreto Municipal de nº 531/2022, considerando a publicação do Edital de Abertura 001/2022, resolve:

1. Ficam excluídos do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022, os itens 3.9.4, 3.9.5, 3.9.6 e 3.9.7, passando a obrigatoriedade da apresentação da documentação exigida nos referidos itens somente no ato de convocação para possível contratação do candidato aprovado.
2. Prorrogar até às 23h59min do dia 30 de junho de 2022 o prazo das inscrições para todas as funções no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 002/2022.
3. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no item 9.1 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	DATA
Publicação do edital	15/06/2022
Período de Inscrição	15/06/2022 a 30/06/2022
Homologação das Inscrições	01/07/2022
Prazo para Interposição de Recursos das Inscrições	04/07/2022
Divulgação da Análise Curricular e Convocação para Prova Prática	06/07/2022
Data provável da Prova Prática	10/07/2022
Divulgação do Resultado Final da análise curricular e prova prática	11/07/2022
Prazo para Interposição de Recurso quanto ao Resultado Final	12/07/2022
Homologação do Resultado Final	14/07/2022

4. Ficam inalterados todos os demais dados e informações contidas no Edital de Abertura 001/2022.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Presidente da Comissão Especial de PSS



CÂMARA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM, PARA FORNECIMENTO SOB DEMANDA, A FIM DE ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA-PR, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata.

DATA DE ABERTURA: 05/07/2022, às 10:00h

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10:00h do dia 05/07/2022

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por litro.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, localizada na sede da Câmara Municipal de Jaguariáiva - PR, em horário de expediente e nos dias úteis, no site <http://cmjaguariaiva.pr.gov.br>, menu "Licitações". Outras informações pelo e-mail: compras@cmjaguariaiva.pr.gov.br.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br